



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1026 DE 01 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 179.951,34 (cento e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000230	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17,13
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.00.000760		CONVENIO PLANO DE DIRETOR DO MUNICIPIO DE IBAITI	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2,48
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.00.000760		PLANO DIRETOR	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.026**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº291

Data: de 03 a 21 de julho de 2010

Página: nº04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	35.271,27
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	7,50
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000630	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000760	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000800	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005		MERENDA ESCOLAR	40.201,76
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000138		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001020	06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.1.00.000118		MDE/CONV/FNDE/PNATE	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001490	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-005		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	8.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000769		PROGRAMA FEDERAL PETI- PISO VARIÁVEL MEDIO COMPLEX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001570	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.351,20
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000772		PROGRAMA - FMA SPB VII - APMI C/C 31112-X	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001580	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.100,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.1.00.000772		PROGRAMA - FMA SPB VII - APMI C/C 31112-X	

TOTAL

179.951,34

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 760 no valor de R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos), da fonte 507 no valor de R\$ 55.271,27 (cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), da fonte 138 no valor de R\$ 40.201,76 (quarenta mil e duzentos e um reais e setenta e seis centavos) e dos recursos apurados por Superávit financeiro da fonte 760 no valor de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000200	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000380	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	7,50
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.748.088/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000590	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000750	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001020	06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001480	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-004		SUBVENÇÃO SOCIAL – APMI	6.451,20
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.1.00.000772		PROGRAMA - FMASPBVII - APMI C/C 31112-X	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001510	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-005		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	8.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.00.000769		PROGRAMA FEDERAL PETI- PISO VARIÁVEL MEDIO COMPLEX	

TOTAL

R\$ 84.458,70

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	55.271,27
1.3.2.5.01.10.07.00	REND. APLIC. FINANCEIRA PLANO DE DIRETOR	17,13
1.7.2.1.35.99.04.00	MERENDA ESCOLAR FNDE - C/C 672006-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.201,76
TOTAL:		R\$ 95.490,16

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dez (01/06/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal